



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

*A Seguradora do Servidor Público Municipal*

**CNPJ: 05.573.777/0001-69**

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil - Cep: 69.735-000

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 008/2023**

**DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO SISPREV. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**ADIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado, conforme comprovado nos autos do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que o valor total do objeto está dentro dos limites estipulados do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93;

**CONSIDERANDO** a permanente supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Controle Interno que nada obstou para o deferimento do feito;

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** de procedimento licitatório a contratação de empresa para serviço de Revitalização do Prédio do SISPREV, junto à empresa **NAIRA RIBEIRO PEREIRA (CNPJ 20.040.106/0001-26)**.

II - O valor total da despesa é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Presidente Figueiredo, 27 de dezembro de 2023.

**ESMELIDIA ROLIM DE LIMA**  
Diretora Presidente do SISPREV



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

*A Seguradora do Servidor Público Municipal*

**CNPJ: 05.573.777/0001-69**

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil - Cep: 69.735-000

**ORDEM DE SERVIÇOS**

A Diretora Presidente do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Despacho, que tornou Dispensa a licitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização do prédio do SISPREV.

**RESOLVE:**

**I** – Autorizar a Empresa **NAIRA RIBEIRO PEREIRA (CNPJ 20.040.106/0001-26)** a executar o serviço, conforme descrito em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto base.

**II** – O Instituto não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;

**III** – O valor global deste serviço é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante termino da execução;

**IV** – O período de execução será de até **30 (trinta) dias**;

**V** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do SISPREV.

Presidente Figueiredo (AM), 27 de dezembro de 2023.

**ESMELIDIA ROLIM DE LIMA**  
Diretora Presidente do SISPREV

Ciente em: 27/12/2023

**NAIRA RIBEIRO PEREIRA**